



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria de Comissões Técnicas de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/ASSEC Nº 027886775

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2019/0001444-8**

69ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: CYGNE Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 022.043.0013-6/ 0014-4/ 0015-2/ 0016-0/ 0017-9/ 0018-7/ 0019-5/ 0020-9/ 0021-7/
0031-4/ 0032-2/ 0033-0/ 0034-9/ 0035-7/ 0036-5/ 0056-1

Local: Avenida Pompeia, 527/529/531/533/543/551/553/561/563/571/581 e Rua Cotoxó,
396/300/316/322/334/340/348

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 05/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para construção de empreendimento de uso misto, categoria de uso R2v-2/ R2v-4/ nR1-3 / nR1-4 / nR1-6, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

PRONUNCIAMENTO/037/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de abril de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SEL/RESID (sei 027523712), tendo em vista a necessidade de novo comunicar-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido.

Em eventual pedido de recurso o interessado deverá atender os itens de RESID, observando a nova redação do item 6: "Esclarecer quanto à majoração do Coeficiente de Aproveitamento acima do limite estabelecido no Quadro 3 da Lei nº 16.402/16, sendo que essa informação deverá constar nas plantas".

São Paulo, 8 de abril de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza

Marco Antonio Cilento Winther



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 13/04/2020, às 17:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **027886775** e o código CRC **AF2E132E**.